

Tribunal de Contas da União

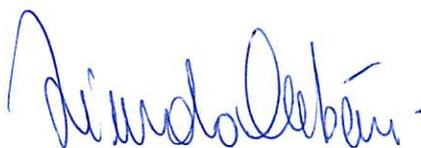
Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro

Brasília, em 13/5/2015.

Ao Gabinete da Presidência da 1ª Câmara,

De ordem, encaminho para autorização o pedido de sustentação oral, solicitado por **Gabriel Lacombe**, devidamente qualificado nos autos do TC-022.208/2009-0, para a Sessão da 1ª Câmara do dia 17 de março de 2015, a ser proferida pelo solicitante. Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.

Atenciosamente,



RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete

Autorizado



Brasília, 04 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Ministro Augusto Nardes
Presidente do Tribunal de Contas da União
Brasília, DF

TC nº 022.208/2009-0

Senhor Ministro

Gabriel Lacombe, advogado de Domingos Juvenil Nunes de Souza (substabelecimento anexo DOC. 1), já qualificado nos autos em epígrafe, vêm, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno dessa Eg. Corte, reiterar o pedido de que lhe seja possibilitada **sustentação oral** quando do julgamento do processo supracitado, na Sessão Ordinária Pública do Primeira Câmara prevista para o dia 05 do corrente, cuja relatoria é do Nobre Ministro José Múcio.

Pede deferimento.



Gabriel Lacombe
OAB/DF n. 15.110



TCU : SERV PROT E PROD GRPF. 04/1990/2014 14:05 000000609